



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BONFIM  
COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Publicação de Acordo com o custoso

art. 75 Parágrafo Único  
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 09 de Junho de 2021

*Islane Peres Costa*  
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 353/2021, de 09 de junho de 2021.

Autoriza a transferência  
titularidade de lotes de terra para  
o Estado, dos terrenos que  
indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir para o Estado de Roraima, a titularidade dos seguintes imóveis:

I – Terreno localizado na Avenida São Sebastião, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.27.11/03.001.1 com área de 682,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;

II – Terreno localizado na Avenida Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.25.75.001.1 com área de 682,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;

III – Terreno localizado na Rua Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.23.52.001.1 com área de 660,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificado o Quartel da Polícia Militar do Estado;

IV – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificado o Colégio Estadual Militarizado Aldebaro José Alcântara;

V – Terreno localizado na Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.026.225.001.1 com área de 6.250,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificada a Escola Estadual Argentina Castelo Branco, e

VI – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m<sup>2</sup>, onde se acha edificado o Ginásio Poliesportivo.

AMERICAN UNIVERSITY  
LIBRARY  
1200 MICHIGAN AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20004  
TEL: 202-391-9000  
FAX: 202-391-9001  
WWW.AU.EDU





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2021.



**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N 353/2021 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA TITULARIDADE DE  
LOTES DE TERRA PARA O ESTADO, DOS TERRENOS QUE INDICA**

**Lei nº353/2021, de 09 de junho de 2021.**

Autoriza a transferência titularidade de lotes de terra para o Estado, dos terrenos que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir para o Estado de Roraima, a titularidade dos seguintes imóveis:

**I** – Terreno localizado na Avenida São Sebastião, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.27.11/03.001.1 com área de 682,00 m², onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;

**II** – Terreno localizado na Avenida Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.25.75.001.1 com área de 682,00 m², onde se acha edificada uma Casa de Apoio da Polícia Militar do Estado;

**III** – Terreno localizado na Rua Rodrigo José da Silva, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.23.52.001.1 com área de 660,00 m², onde se acha edificado o Quartel da Polícia Militar do Estado;

**IV** – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m², onde se acha edificado o Colégio Estadual Militarizado Aldebaro José Alcântara;

**V** – Terreno localizado na Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.026.225.001.1 com área de 6.250,00 m², onde se acha edificada a Escola Estadual Argentina Castelo Branco, e

**VI** – Terreno localizado na Rua Castro Alves, bairro Centro, com inscrição cadastral nº 05.01.034.251.001.1 com área de 14.140,00 m², onde se acha edificado o Ginásio Poliesportivo.

**Art. 2º** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 09 de junho de 2021.

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**39BEA0DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/06/2021. Edição 1409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>